



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA MESA DIRETORA ao

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/09

Esta Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, apresentou o Projeto de Resolução, que altera a Resolução nº 02/08, de 24 de janeiro de 2008 e dá outras providências

O Jurídico desta Casa de Leis analisando a matéria não encontrou óbice algum que pudesse contrariar o prosseguimento do processo legislativo. Assim sendo, recomendamos a **APROVAÇÃO** da presente propositura pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 03 de dezembro de 2009.

Pedro Nunes Filho
Presidente

Antonio dos Santos
1º Secretário

Marcos Antonio Alves
2º Secretário